



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

**Conselho Superior**

**DECISÃO Nº 067, DE 19 DE OUTUBRO DE 2009**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o requerimento de dispensa da Promotora de Justiça MARILDA DOS REIS FONTINELE, de 07 de outubro de 2009, por declarar-se suspeita, por razões de foro íntimo, de compor a Comissão de Processo Administrativo, como membro titular, instituída para dar prosseguimento ao (processo nº 08190.037474/08-69), designada pela Decisão nº 066, de 25 de setembro de 2009, publicada no Diário de Justiça, de 05 de outubro de 2009, e deliberação na 165ª Sessão Ordinária de 19 de outubro de 2009, **DECIDE:**

**DISPENSAR**, a Promotora de Justiça MARILDA DOS REIS FONTINELE, da função de membro titular da presente comissão, e

**DESIGNAR**, o Promotor de Justiça CANITO JOSÉ PINTO COELHO, como membro titular da presente comissão.

**LEONARDO AZEREDO BANDARRA**  
**Procurador-Geral de Justiça**  
**Presidente**